

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 08/2019

Brasília, 14 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Aldemario Araújo Castro
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem, por meio deste, requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015. O presente requerimento foi aprovado pelo plenário do CTCS, na reunião de 24/04/2019.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, o CTSC solicita à Controladoria Geral do Distrito Federal informações sobre o status de desenvolvimento e da adesão da Administração Pública Distrital ao sistema COMPRAS DF e solicita a apresentação de cronograma de implementação e adesão ao sistema pelas unidades gestoras.

O Conselho de Transparência e Controle Social – CTCS possui a finalidade de acompanhar os procedimentos que promovam o aperfeiçoamento do controle social e seu progresso. Motivo pelo qual requer que as informações requeridas sejam providenciadas.

Em tempo, ressalto a importância da observância do prazo de 30 dias para resposta, estipulado pela Lei de Acesso à Informação e pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015 que institui o CTCS, enquanto direito constitucional, uma vez que o não fornecimento das informações requeridas constitui conduta ilícita, nos termos da LAI, ensejando responsabilização dos agentes públicos.

Nesses termos

P. Deferimento



Ana Paula Daltoé Inglês Barbalho

Presidente

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal